

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 09/02/2012	
	Indicação nº 93/2012	
	Protocolo: nº 185/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Ernandy Maurício Baracat de Arruda, **a necessidade da implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) no Distrito de Nova União, localizado no município de Cotriguaçu.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Nova União, localizado no município de Cotriguaçu, é uma área de assentamento rural na região noroeste do Estado de Mato Grosso, distante cerca de 110 Km (cento e dez) quilômetros da sede do município.

A presente indicação tem como escopo a implantação de uma Academia da Terceira Idade, no Distrito de Nova União, situado no município de Cotriguaçu, dentro do programa do Governo em buscar assegurar mais saúde, lazer e inclusão social dos idosos.

A prática de atividade física na terceira idade está se tornando um fenômeno cada vez mais comum. Isso porque praticar exercícios físicos melhora a qualidade de vida das pessoas em idade avançada. Portanto todo idoso deve procurar um programa de atividades físicas.

As ATÍ's (Academias da Terceira Idade), são composta por um conjunto de equipamentos com funções projetadas especialmente para uso dos idosos e já são um sucesso em diversas cidades brasileiras.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos que se tratar de um investimento o qual beneficia aos idosos, pois com a prática de exercícios regulares, ajuda no controle da pressão arterial, ganho da massa muscular e diminuição da gordura, bem como é uma fonte de equilíbrio, concentração e prevenção às doenças.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual